

Descrição da imagem: Imagem de uma rua onde transitam nove pessoas. Em primeiro plano, uma faixa de trânsito em que atravessa um cego de óculos escuros, segurando uma bengala, conduzido por um homem. No outro sentido, uma mulher de óculos empurra um homem de cadeira de rodas. No plano posterior, homem dirige um automóvel e abana para os transeuntes que estão na calçada. Na calçada, passando pela frente dos edifícios, um homem anda, conversando com a mão sobre o ombro de outro homem, que tem somente uma perna e utiliza muletas, e uma mulher conversa em libras com uma menina. Ao fundo, edifícios, o céu com nuvens e a luz do sol.

Cartilha Atitudes que fazem a Diferença Com Pessoas com Deficiência

3ª Edição



Descrição da imagem: Logotipo da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humano e Assistência Social, Logotipo da FADERS

Revisão: Aline Monteiro Correia
Ana Flávia Beckel Rigueira
Andréa Asti Severo
Eva Loreni de Castilhos
Jaqueline da Silva Rosa
Mirele Mello Ferreira Duarte

Apresentação

Historicamente, as Pessoas com Deficiência e as Pessoas com Altas Habilidades têm sido segregadas em seus direitos universais, bem como daqueles conquistados e garantidos em legislação. Tanto na esfera do Estado como na sociedade civil organizada, verifica-se a necessidade de sensibilização para as questões específicas das Pessoas com Deficiência e das Pessoas com Altas Habilidades, bem como a carência de informações sobre a realidade desse segmento social. A Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS, em cumprimento à sua missão institucional, vem desenvolvendo e articulando políticas e ações visando à promoção e concretização da equiparação de oportunidades e à afirmação dos direitos e conquistas dessa população. Esta cartilha apresenta parte do conjunto de dispositivos legais e de ações da FADERS que dizem respeito à inclusão das Pessoas com Deficiência na sociedade.

A FADERS, órgão do Governo do Estado, vinculado à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, criado pela Lei nº 6.616, de 23 de outubro de 1973, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 39.678, de 23 de agosto de 1999, e sua nova Lei nº 11.666, de 06 de setembro de 2001, responsável pela formulação e execução da Política Pública para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades, em conjunto com os demais órgãos públicos, tem por atribuição precípua promover, mediante a participação da sociedade, a descentralização e universalização de ações que garantam a equiparação de oportunidades, o acesso aos direitos constitucionais e cidadania desse segmento social.

Sua Missão é propor, articular, coordenar e promover, em conjunto com a sociedade e por meio de sua participação, a implantação de políticas que garantam a cidadania das Pessoa com Deficiência e das Pessoas com Altas Habilidades, em todas as áreas de atuação do Estado.

Atitudes que Fazem a Diferença com a Pessoa com Deficiência

Garantir os Direitos Humanos e acessibilidade é o caminho para a inclusão.

Porto Alegre/RS

2021



Descrição da imagem: Imagem de cinco pessoas num parque. Em primeiro plano, um jovem e uma menina conversam em libras. Atrás, sobre a grama, um cego de óculos escuros anda com sua bengala e uma mulher caminha ao lado de um homem que utiliza muletas. Ela tem uma expressão no rosto e sua posição da mão demonstra que conversa com ele.

Acessibilidade e Cidadania

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil como emenda constitucional através do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”.

A Lei n.13.146 de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão – LBI, se destina a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da Pessoa com Deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania e que tem seu conteúdo voltado ao protagonismo, cidadania e inclusão social.

A LBI ratifica o conceito de deficiência trazido pela Convenção, no qual essa passa a ser o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo, sendo considerada uma conquista e um grande marco, construída a partir de muitos anos de luta dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, em busca de sua igualdade de direitos e inclusão social.

Dimensões da Acessibilidade

Acessibilidade arquitetônica: eliminação de barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo.

Acessibilidade comunicacional: eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face-a-face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc.), incluindo textos em braile, uso do computador portátil, virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade metodológica: eliminação de barreiras nos métodos e técnicas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar).

Acessibilidade instrumental: eliminação de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva etc).

Acessibilidade programática: eliminação de barreiras em políticas públicas (leis, decretos, portarias etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais etc.).

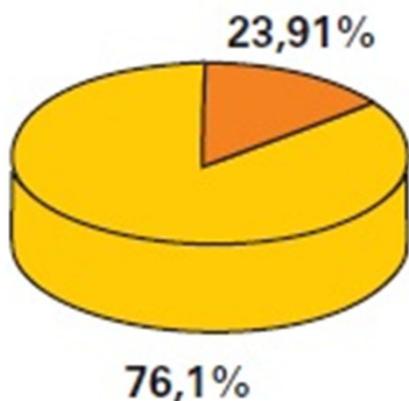
Acessibilidade atitudinal: eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações que marginalizam e excluem as pessoas com deficiência.

Barreiras

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação, com segurança e autonomia.

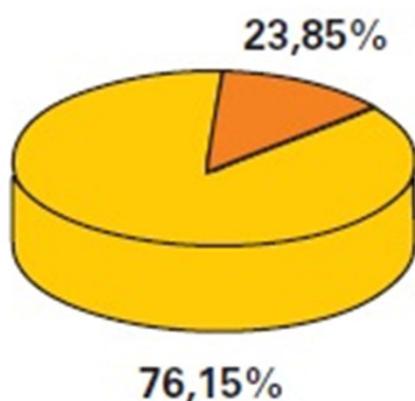
Dados Estatísticos

População do Brasil:	190.755.799
População sem deficiência:	145.084.578
População com deficiência:	45.671.221



Descrição da imagem: Gráfico em formato de pizza indicando 76,1% em amarelo (população sem deficiência no Brasil) e 23,91% (população com deficiência no Brasil).

População do Rio Grande do Sul:	10.693.929
População sem deficiência:	8.144.238
População com deficiência:	2.549.691



Descrição da imagem: Gráfico em formato de pizza indicando 76,15% em amarelo (população sem deficiência no RS) e 23,85% em laranja (população com deficiência no RS).

Fonte: Censo IBGE 2010

Acessibilidade Universal

Acessibilidade é um substantivo que denota a qualidade de ser acessível; “acessível”, por sua vez, é um adjetivo que indica aquilo a que se pode chegar facilmente, que fica ao alcance.

Alcançar acessibilidade significa conseguir a equiparação de oportunidades em todas as esferas da vida. Isso porque essas condições estão relacionadas ao ambiente e a interação com todas as pessoas..

Adequação das vias e dos espaços públicos: mobiliário urbano, construção e reforma de edifícios, meios de transporte e comunicação, bem como acesso à informação.



Descrição da imagem: Imagem de saguão de uma escola. Ao centro, um menino caminha utilizando muletas e abana para uma menina que está se deslocando com sua mochila. Ao fundo, à direita estão as escadas, ao centro, dois orelhões com alturas diferentes, pendendo do teto, sinal sonoro e luminoso, à esquerda, menino em cadeira de rodas lava as mãos na pia do banheiro.

Desenho Universal

Os produtos, equipamentos, ambientes e meios de comunicação devem ser utilizados o maior tempo possível, beneficiando a todos.



Descrição da imagem: Imagem de um menino descendo uma rampa para iniciar travessia em faixa de segurança. Ao seu lado na calçada, um homem aponta a faixa para ele com a mão e abana com a outra mão.

Tecnologia Assistiva

Tecnologia Assistiva significa a diferença entre a dependência e a independência, em determinadas situações do cotidiano da vida das pessoas com deficiência e visa à autonomia das mesmas. É o termo utilizado para identificar todo o conjunto de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais das pessoas com deficiência.

Para a maioria das pessoas, a tecnologia torna a vida mais fácil. Para as pessoas com deficiência, a tecnologia, torna a vida possível.



Descrição da imagem: Crianças estudam numa classe. A metade da classe tem uma prancha inclinada e é ocupada por uma menina de cadeira de rodas que escreve num papel. Na outra metade e em diagonal com a menina, está um menino de boné escrevendo numa folha. Eles estão sorridentes.

Legislação e Conceitos

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu Art.5º, que: “Todo o cidadão brasileiro tem direitos e oportunidades iguais, independente de sua raça, cor, gênero, idade ou condição física”.

Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial permanentes, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em bases iguais às demais pessoas.”

(Art. 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência).

A Convenção da ONU sobre os Direitos das PcDs tem o propósito de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as PcDs, bem como promover o respeito pela sua inerente dignidade. PcDs são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. As definições do público-alvo devem ser contextualizadas e não se esgotam nas categorizações e especificações atribuídas à deficiência.

Considera-se que as pessoas se modificam continuamente transformando o contexto no qual se inserem. Tal dinamismo exige um novo olhar sobre esse sujeito e a acessibilidade se faz necessária para que eliminem as barreiras para a plena participação na sociedade.



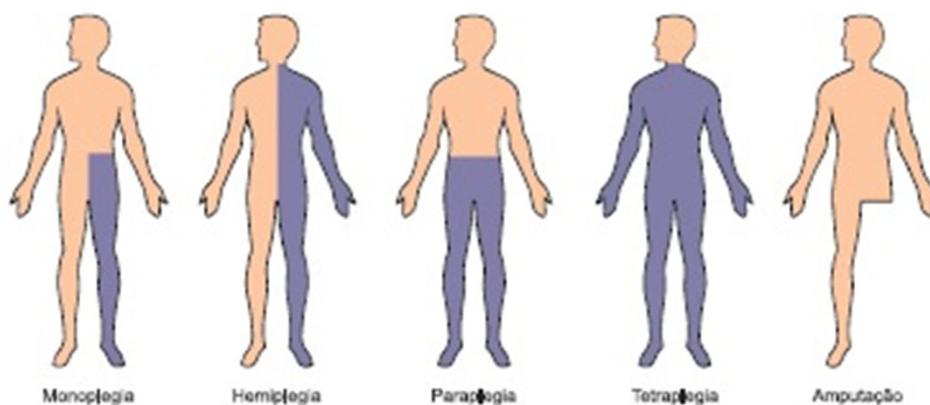
Descrição da imagem: Imagem da capa da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Não é a condição da deficiência somente que faz com que a pessoa tenha impedimentos, os quais estão diretamente relacionados às estruturas da sociedade e das relações humanas.

Para efeito do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, considera-se deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra na seguinte categoria:

Deficiência Física

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo e membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.



Descrição da imagem: Cinco representações de corpo humano na cor da pele tendo destaque em cor roxa nas quatro primeiras. Na primeira, referente à Monoplegia, uma perna está preenchida em roxo. Na segunda, Hemiplegia, metade do corpo, do pescoço aos pés está em roxo. Terceira, Paraplegia, da cintura aos pés está em roxo. Quarta, Tetraplegia, do pescoço aos pés está em roxo. Quinta, Amputação, não há uma perna.

Plegia: paralisia do membro

Paresia: perda de força e sensibilidade do membro

Mono: somente um membro

Para: membros superiores ou membros inferiores

Tri: três membros

Tetra: os quatro membros

Hemi: um lado do corpo (direito ou esquerdo)

Nanismo

Os Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/04 consideram a Pessoa com Nanismo como Pessoa com Deficiência Física, assegurando o direito à mobilidade, a todos os contextos de acessibilidade e ergonomia em espaços públicos, para que esses estejam livres de barreiras que afetem as condições de acesso e desempenho de atividades.

O nanismo tem causas genéticas e os sintomas aparecem já no nascimento ou nos primeiros dias de vida do bebê. Em geral, as pessoas com Nanismo têm uma estatura menor que 1,45 metro no caso de homens e 1,40 metro no caso de mulheres e se caracteriza por uma deficiência no crescimento, que resulta numa pessoa com baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo. A acondroplasia é considerada o tipo mais comum de Nanismo.

Deficiência Física - Ostomia

Segundo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é uma deficiência física, concedendo às pessoas ostomizadas permanentemente todos os benefícios que possuem as pessoas com deficiência no Brasil.

Ostomia é um procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo na pele, por onde o tubo será ligado. Este orifício chama-se estoma . Por essa razão utiliza-se as duas nomenclaturas quando nos referimos a esse tipo de procedimento.

Algumas atitudes que fazem a diferença

Não segure nem toque na cadeira de rodas. Ela é parte do espaço corporal da pessoa. Apoiar-se ou encostar-se na cadeira é o mesmo que apoiar-se ou encostar-se na pessoa.

Não movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão para a pessoa.



Descrição da imagem: Imagem de menino de olhos arregalados tocando no braço da cadeira de rodas de outro menino que conversa com ele com o dedo em riste e com olhar de brabo.

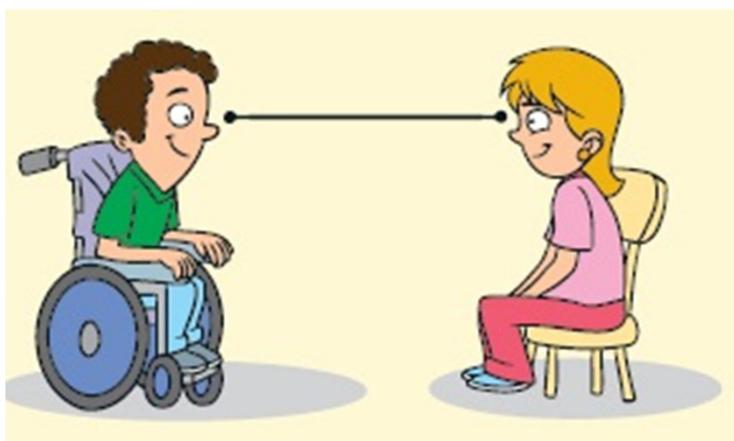


Quando você e uma pessoa com deficiência física quiserem sair juntas, preste atenção às eventuais barreiras arquitetônicas ao escolherem o lugar que irão visitar.

Descrição da imagem: Imagem de menino em cadeira de rodas na beira de uma escada de quatro degraus olhando pensativo.

Se a conversa durar mais que alguns minutos, sente-se, se possível, de modo a ficar no mesmo nível do seu olhar.

Descrição da imagem: Imagem de menino em cadeira de rodas na beira de uma escada de quatro degraus olhando pensativo.



Se você desejar ajudar, ofereça ajuda, mas não insista. Se precisar de ajuda, a pessoa aceitará sua oferta e lhe dirá o que fazer. Se forçar essa ajuda, isso pode, às vezes, até mesmo causar insegurança.

Não estacione seu automóvel em vagas reservadas às pessoas com deficiência. Tais lugares são reservados por necessidade e não por conveniência.

Ao subir uma rampa ou degrau alto com um cadeirante, a cadeira deverá ser conduzida de frente; ao descer, deve ser conduzida de marcha à ré, evitando acidentes.



Descrição da imagem: Imagem de homem apavorado empurrando lomba abaixo a cadeira de rodas de um menino, que leva as mãos à frente com olhar assustado.



Tome os cuidados necessários para não tropeçar nas muletas.

Descrição da imagem: Imagem de homem com perna amputada que caminha com muletas e é surpreendido por outro homem que passa por ele e tropeça nas suas muletas.

Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa.

Descrição da imagem: Imagem de menina com perna amputada sentada num sofá tentando alcançar, com dificuldade, sua muleta que está encostada na parede distante.

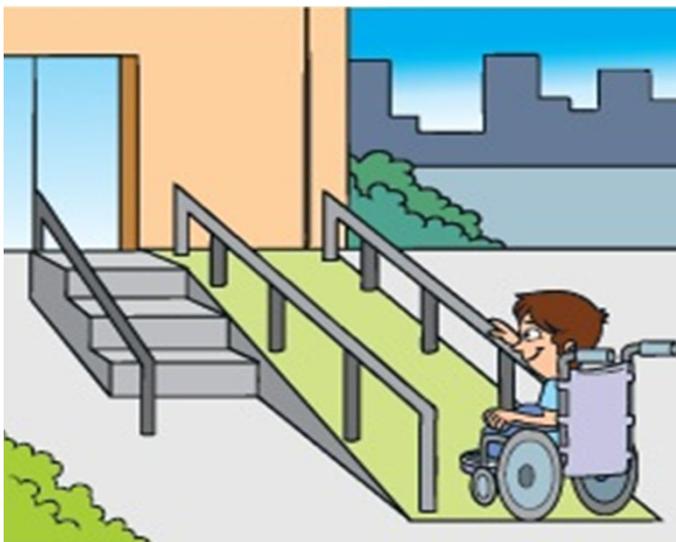


A acessibilidade física em locais públicos (hotéis, restaurantes, etc.) frequentados por pessoas com deficiência, idosos, gestantes e obesos, requer banheiros acessíveis, rampas de acesso e corrimãos, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



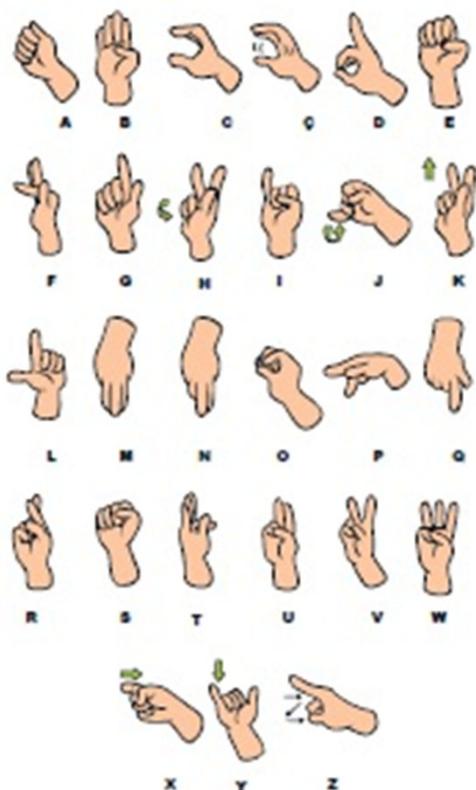
Descrição da imagem: Imagem de banheiro com acessibilidade conforme as normas da ABNT.

A pessoa com deficiência tem espaço reservado no transporte público. O cadeirante deverá prioritariamente utilizar o lugar destinado a ele. Só não o fará quando já estiver ocupado por outro cadeirante.



Pessoas com deficiência física, quando necessário, devem ter atendimento acompanhado, com a oferta de lugar apropriado, assim como posições de mesas espaçosas ou com algum tipo de apoio, se houver uso de muletas ou outros acessórios.

Descrição da imagem: Imagem de menino em cadeira de rodas começando a subir a rampa de um prédio utilizando o corrimão. Ao lado da rampa, uma escada de três degraus em frente à porta do prédio. Ao fundo, edifícios.



Deficiência Auditiva/Surdez

Perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

Descrição da imagem: Imagem de alfabeto em LIBRAS com a tradução das letras em tinta.

Considera-se surdo aquele que, por perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



Descrição da imagem: Imagem de menina conversando em libras com menino.

Diferença no Atendimento entre Surdos e PcD Auditiva

A pessoa com deficiência auditiva pode ser atendida com o direcionamento do olhar para ela, com falas calmas e articuladas, sem exagero. Na falta do entendimento, utilizar gestos de apoio como apontar para objetos ou mostrar os objetos. Ela é uma pessoa que compreende pela pouca audição ou pela leitura labial, e não é usuária de LIBRAS.

Com relação ao atendimento aos surdos, o direcionamento do olhar também é importante. Os surdos são reconhecidos pela sua forma de expressão, que é totalmente em Língua de Sinais. É importante os espaços disporem de pessoas que saibam LIBRAS.

Algumas Atitudes que Fazem a Diferença

Se a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, falar diretamente com ela e não com o intérprete.



Descrição da imagem: Imagem de menina conversando alegremente com um menino. Acima de sua cabeça, um balãozinho indicando a palavra que está pensando, que é “Oi!”.



Enquanto estiverem conversando, manter contato visual; se olhar para outro lado enquanto está conversando, a pessoa surda pode pensar que a conversa terminou.

Descrição da imagem: Imagem de homem tocando no ombro de outro homem que está de costas para ele.



Descrição da imagem: Imagem de mulher de óculos conversando em libras com outra mulher.

Se você quer falar com uma pessoa surda, chame a atenção dela, seja sinalizando com a mão ou tocando no seu braço.

Ao planejar um evento, lembrar-se que os avisos visuais são úteis aos participantes surdos. Lembre-se que é fundamental a presença de intérprete de LIBRAS.



Descrição da imagem: Imagem de um jovem fazendo sinal de legal para uma moça.

Quando da contratação de trabalhador surdo, os aspectos comunicativos deverão ser apresentados aos outros trabalhadores.



Descrição da imagem: Imagem de mulher sentada atrás de uma mesa em que tem telefone, papel e caneta. Ela está sinalizando para um homem que passa segurando uma pasta. Ele responde sinalizando.

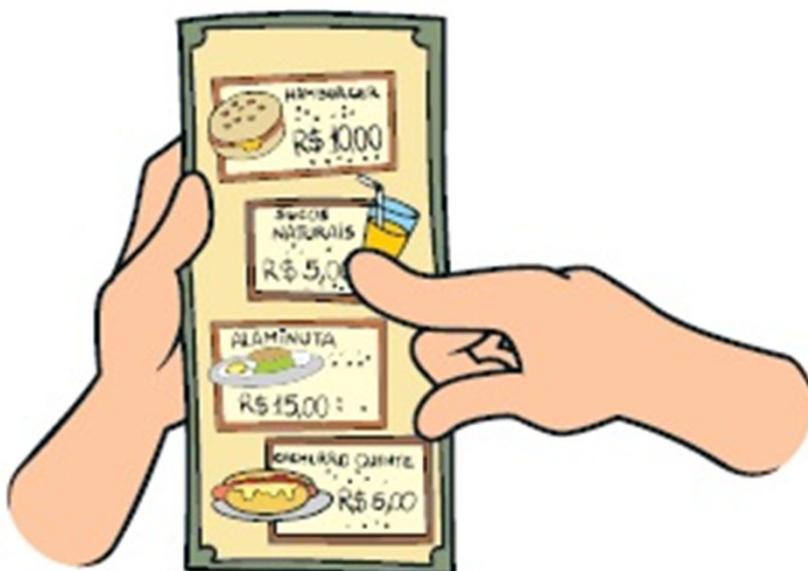
Ao receber a pessoa surda que chega no restaurante, devem ser apresentadas todas as opções de lugares disponíveis para que ela escolha o lugar de sua preferência.

Oferecer o cardápio para que a pessoa escolha e aponte o item desejado. É interessante oferecer cardápio com imagens.



Descrição da imagem:

Imagem de um homem sentado em uma mesa segurando garfo e faca com cada uma das mãos à frente do prato. De pé, junto à mesa, o garçom está com o cardápio aberto com figuras de suco, bolo, pastel e pão.



Descrição da imagem:

Imagem de cardápio sendo segurado por uma mão. No texto, desenho de hambúrguer e ao lado a palavra escrita em tinta e em braile com o preço também escrito nos dois formatos. Na sequência, seguindo este padrão, aparecem sucos naturais, alaminuta e cachorro quente. Outra mão aponta para sucos naturais no cardápio

Ao dirigir-se à recepção do hotel, é importante que a pessoa surda entenda todas as informações que lhe forem dadas, incluindo o valor da diária, caso necessário, fornecê-las por escrito.



Descrição da imagem: Imagem de homem engravatado carregando uma mala, que sinaliza para outro homem que está atrás de um balcão de recepção. Este homem está uniformizado e sinalizando. Nas suas costas há um quadro de chaves.

Caso o surdo prefira fazer suas refeições no quarto, o hotel deve disponibilizar um número de celular para mensagens de pedidos. Um recurso tecnológico de acessibilidade de baixo custo é a campainha luminosa nos quartos, que substitui a sonora.

Ao receber um passageiro surdo, este normalmente tem o endereço por escrito. Em caso negativo, é importante que o motorista tenha em mãos papel e caneta.

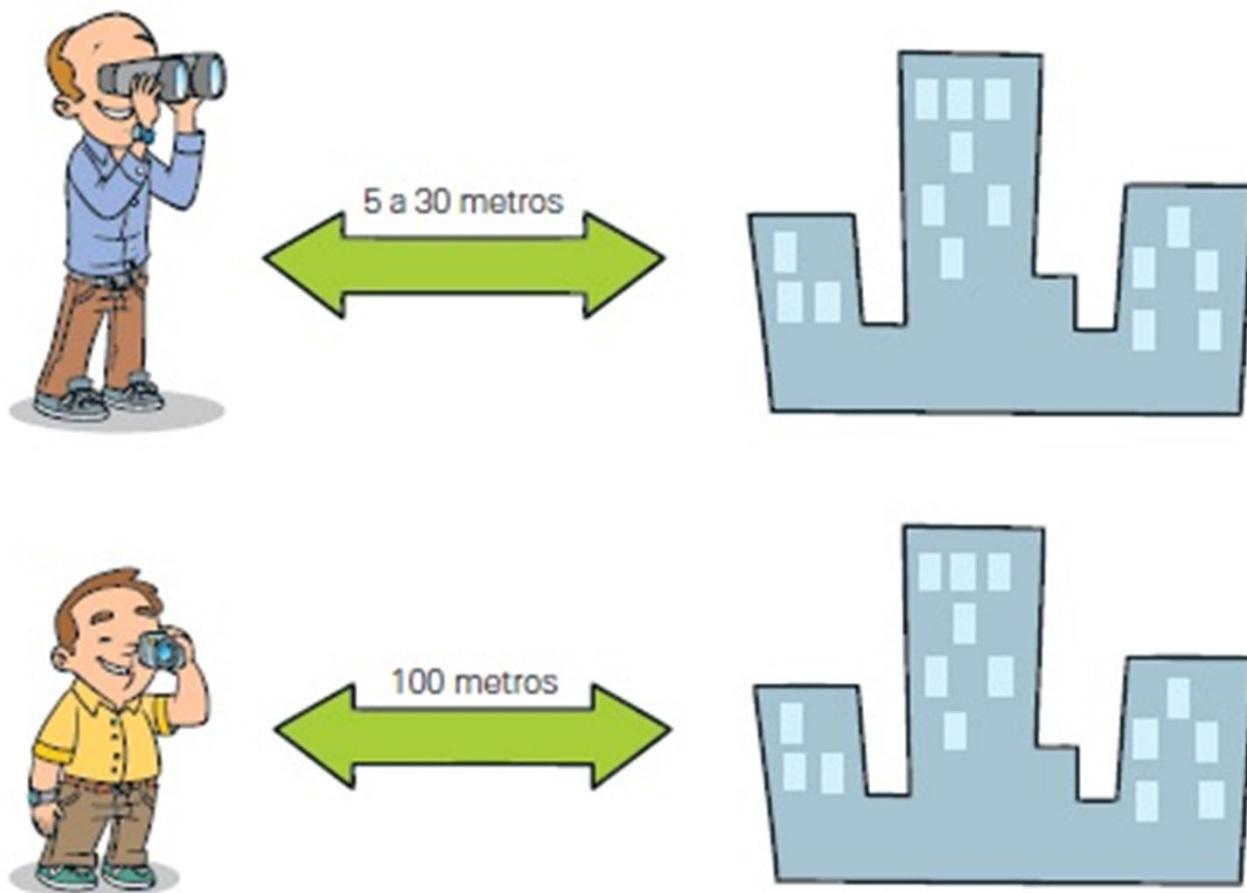


Descrição da imagem: Imagem de motorista de táxi de pé em frente ao seu carro fazendo sinal de legal para um homem que lhe mostra um papel escrito.

Deficiência Visual

Baixa visão - Significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual; em ambos os olhos, for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

A pessoa com acuidade visual de 0,3 enxerga a 30 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.

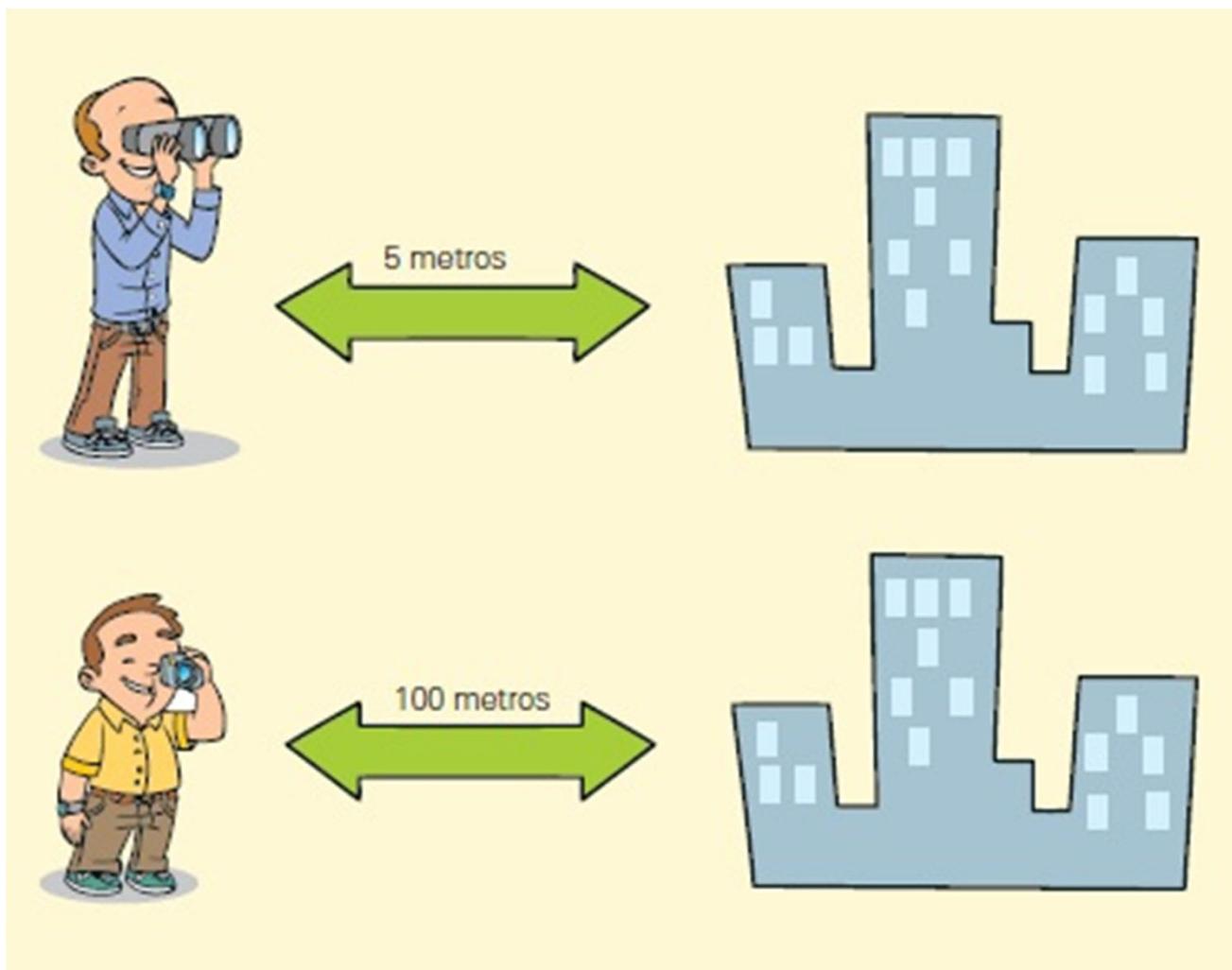


Descrição da imagem: Imagem de homem sorrindo, olhando no binóculo na direção de prédios. Entre ele e os prédios, uma seta que aponta para ele e para os prédios e diz: 5 a 30 metros. Abaixo outro homem sorrindo olha através de câmera fotográfica na direção de prédios. Entre ele e os prédios, uma seta voltada para ambos os lados diz: 100 metros.

Deficiência Visual

Cegueira – Significa acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

A pessoa com acuidade visual de 0,05 enxerga a 5 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.



Descrição da imagem: Imagem de homem sorrindo olhando no binóculo na direção de prédios. Entre ele e os prédios, uma seta voltada para os dois lados que diz: 5 metros. Abaixo, homem sorrindo olha através de câmera fotográfica na direção de prédios. Entre ele e os prédios, uma seta voltada para ambos os lados diz: 100 metros.

Deficiência Visual

Visão Monocular

A Visão monocular passa a ser considerada uma deficiência visual no âmbito federal através da Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a visão monocular é caracterizada por visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão normal.

As pessoas com visão monocular têm dificuldades com noções de distância, profundidade e espaço, o que prejudica a coordenação motora e, conseqüentemente, o equilíbrio.

A deficiência pode ser ocasionada por algum tipo de acidente ou por doenças, como glaucoma, toxoplasmose e tumores.

Algumas atitudes que fazem a diferença

Oferecer sua ajuda sempre que uma pessoa cega parecer necessitar, mas não ajude sem que ela concorde. Sempre pergunte antes de agir. Se não souber em que e como ajudar, pedir explicações de como fazê-lo.

Para guiar uma pessoa cega, ela deve segurar-lhe pelo braço, de preferência, no cotovelo ou no ombro. À medida que encontrar degraus, meio-fio e outros obstáculos, vá orientando-a.

Em lugares muito estreitos para duas pessoas caminharem lado a lado, colocar seu braço para trás de modo que a pessoa cega possa segui-lo.

Em um ponto de ônibus, onde passam várias linhas, a pessoa com deficiência visual necessita de auxílio para identificar aquela que deseja utilizar.

Para subir ou descer do ônibus, basta orientá-la colocando a mão dela na barra vertical ou no corrimão da escada.

Ao descer do ônibus, o motorista, antes de dar a partida, deve estar atento para que a pessoa esteja em segurança na calçada.



Descrição da imagem: Imagem de mulher cega, de vestido cinza, óculos escuros e bengala branca guiada por jovem de bermuda verde, camiseta vermelha e boné. Ele olha alegremente e ela se apoia em seu ombro.

Ao guiar uma pessoa cega para uma cadeira, guiar a sua mão para o encosto e informar se a cadeira tem braços ou não e se é giratória.



Descrição da imagem: Imagem de mulher cega idosa de óculos escuros, vestido e chinelos, que está com as duas mãos sobre o encosto de uma cadeira. Ela está posicionada atrás da cadeira. Atrás dela, de vestido amarelo, pulseira e sapatos, outra mulher está com uma mão sob seu cotovelo e a outra nas suas costas.

Quando ocorrer mudança na mobília de um espaço, é importante que a pessoa seja avisada.

Ao explicitar direções para uma pessoa cega, deve-se ser o mais claro e específico possível. Indicar “à direita”, “à esquerda” e tomar como referência a posição dela e não a sua. Se puder indicar com precisão a distância, poderá utilizar metros por passos, por exemplo, a lixeira está à sua direita a mais ou menos seis passos de distância.



Descrição da imagem: Homem cego de óculos escuros e bengala na parada de ônibus. Ao seu lado, um menino de mochila o toca e diz: Vire à esquerda.

Onde houver uma pessoa cega, deve-se procurar manter as portas bem abertas ou bem fechadas. A porta meio aberta é um obstáculo de perigo para ela. Procurar também não deixar objetos jogados pelo chão onde ela costuma passar, pois isso poderá ocasionar acidentes.

É importante respeitar os recursos de acessibilidade, como a bengala e o cão-guia.



Descrição da imagem: Imagem de homem cego de óculos escuros e bengala segurando uma pasta com folhas. Próximo dele, uma mulher cega de óculos escuros que carrega uma pasta com folhas, tem na outra mão seu cão-guia seguro por uma guia.

Cão-guia

O Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006, regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.

Não oferecer alimento ou água, não brincar ou fazer carinho, pois o cão-guia está a trabalho.

Ao receber um passageiro cego, o motorista deve abrir a porta para que ele faça o reconhecimento do local onde irá sentar. Ao desembarcar, oriente-o sobre como chegar ao local desejado.

A pessoa com deficiência visual organiza seu dinheiro com o auxílio de alguém de sua confiança. Aqueles que aproximam do rosto o dinheiro são pessoas com baixa visão, pois assim conseguem identificá-lo.

A pessoa com deficiência visual tem condições de consultar o relógio (adaptado), disar o telefone ou fazer sua assinatura.

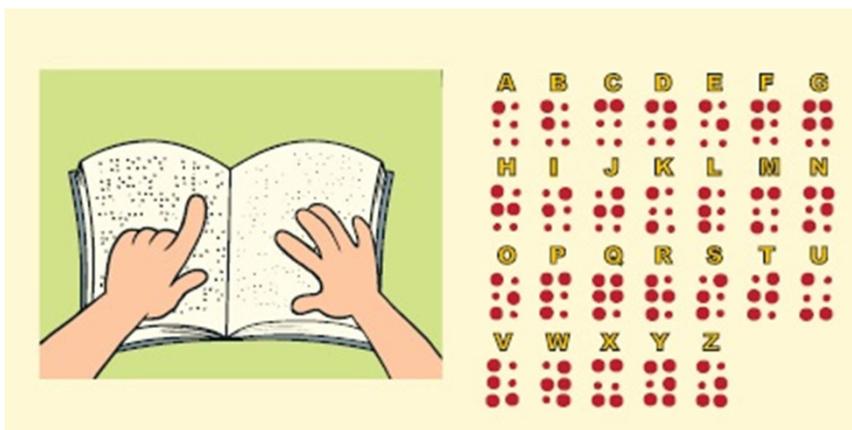
O uso de óculos escuros tem duas finalidades: proteção do globo ocular e estética.

Ao encontrar uma pessoa com deficiência visual que você conhece, diga-lhe quem é, cumprimentando-a.

A Lei Federal nº 13.519, de 16 de setembro de 2010, é aplicada a espaços que tenham mais de 90 lugares – cardápio em Braille. Caso não possuam, é de boa educação ler em voz alta o cardápio e os preços.

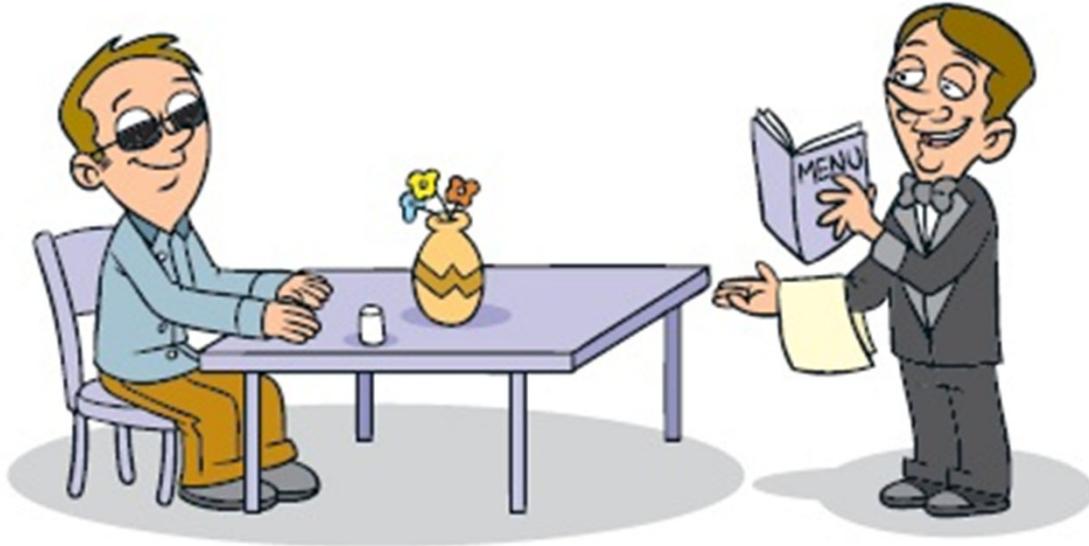


Descrição da imagem: Imagem de mulher de olhos fechados sorrindo debruçada numa mesa lendo com as duas mãos um texto em braille.



Descrição da imagem: Imagem de duas mãos sobre um livro aberto em braille, realizando leitura. Ao lado, alfabeto em braille com a tradução das letras em tinta.

Ao receber a pessoa com deficiência visual é importante fazer a descrição do espaço físico do restaurante: posição de janelas, bar e toaletes.



Descrição da imagem: Numa mesa decorada no centro com vaso de flores, um homem cego de óculos escuros está sentado com as duas mãos sobre a mesa. Próximo dele tem um saleiro. De pé, no outro lado da mesa, o garçom tem um pano no antebraço e segura com a outra mão o cardápio aberto, demonstrando estar fazendo a leitura para o cliente.

Assim que o cliente fizer o pedido, caso esteja incluída carne, perguntar se deseja que corte-a.

Quando chegar o prato, relatar como está distribuído o alimento no sentido horário.

Se o restaurante trabalha com buffet, disponibilizar um funcionário para ser guia vidente e/ou auxiliar para descrever os pratos (conteúdos) oferecidos, bem como servi-los.

No quarto, guiar e descrever o local detalhadamente, relatando o banheiro (onde fica lixo, toalha, sabonete, xampu, etc.) e explicar como funciona o chuveiro (posição das torneiras, etc.).

Na porta do quarto, o número deste deve constar em Braille, próximo à fechadura.

Disponibilizar um funcionário para conduzir as pessoas com deficiência visual pelas dependências do hotel, lembrando sempre, de realizar a descrição do espaço e os recursos disponíveis, tais como, sala de jogos, área de convivência, piscina, etc.

Quando for embora, despeça-se da pessoa com deficiência visual.

Se você não sabe corretamente como direcionar uma pessoa cega, diga algo como: “eu gostaria de ajudar, mas como é que devo descrever as coisas?”. A pessoa dirá.



Descrição da imagem: Imagem de homem cego de óculos escuros, calça e camiseta roxas e chinelos está sentado numa poltrona. Ele abana alegremente para um jovem de camiseta azul, calça cinza e tênis, que está virado para ele e lhe abanando.

Pisos Táteis

Os pisos táteis são utilizados em espaços públicos para que as pessoas com deficiência visual possam se locomover com segurança e autonomia, indicando mudança de direção, derivação, obstáculo, cruzamento, bloqueio e alerta.

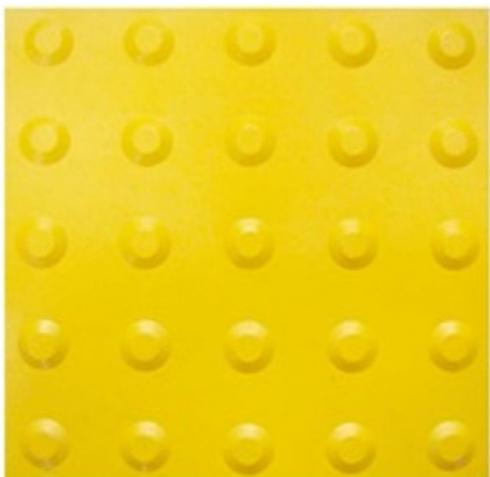
A cor contrastante do piso tátil ao piso adjacente auxilia pessoas com baixa visão.

O piso tátil direcional é formado por barras paralelas e orienta o deslocamento de pessoas com deficiência visual consideradas cegas.



Descrição da imagem: Imagem de piso tátil direcional na cor amarela.

O piso tátil de alerta é formado por pequenos troncos de cones e serve como alerta para mudanças de direção, desníveis e na proteção de obstáculos ou barreiras arquitetônicas.



Descrição da imagem: Imagem de piso tátil de alerta na cor amarela.

Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.



Descrição da imagem: Imagem de menino de camiseta amarela, calça azul, tênis e mochila de mãos dadas com menina com Síndrome de Down, de camiseta verde, saia azul, sapato e pasta.



Algumas Atitudes que Fazem a Diferença

Respeitar as fases da vida da pessoa com deficiência intelectual. Não tratá-la como se fosse uma criança quando não for essa a condição dela.

Estabelecer regras e limites, quando necessário, e exigir o compromisso de cumpri-las.

Descrição da imagem: Imagem de homem de olhos caídos, usando uniforme cinza com boné, que está caminhando e segurando numa mão uma lata de tinta verde e na outra mão uma escada.

A superproteção não favorece a autonomia das pessoas com deficiência. É fundamental estimular e valorizar o que ela pode fazer sozinha. Se for preciso, ajude-a.

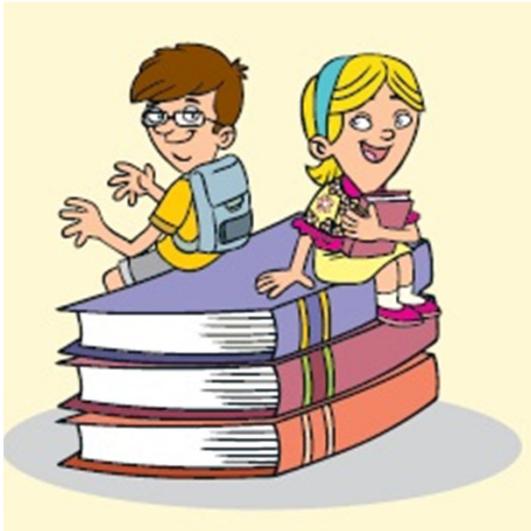


Descrição da imagem: Imagem de homem de olhos caídos, com uniforme cinza que empurra carrinho contendo uma caixa.

Adquirir a leitura, escrita e noções lógica-matemática pode ser difícil para as pessoas com deficiência intelectual. Porém, outras habilidades precisam também ser reconhecidas, como as sociais e artísticas, por exemplo. Conversar com calma, se preciso, repetir as explicações. Ouvir o que ela tem a dizer!



Descrição da imagem: Imagem de jovem sentado numa classe escrevendo num papel. Ele está com olhar atento e sua língua está para fora, na lateral da boca, acompanhando o movimento da escrita.



As explicações devem ser simples e claras, se necessário, utilizar recursos visuais para complementar a explicação.

Descrição da imagem: Imagem de duas crianças sentadas sobre três grandes livros empilhados. De um lado, uma menina segura um livro e fala para um menino que está de costas, com o rosto virado para ela, mãos abertas e utilizando mochila e óculos.

Cumprimentar a pessoa com deficiência intelectual de maneira normal e respeitosa, não se esquecendo de fazer isso ao se despedir.

Fazer uma solicitação de cada vez e certificar-se de que a pessoa compreendeu.



Descrição da imagem: Imagem de um homem engravatado de óculos apertando a mão, em forma de cumprimento, de uma moça com síndrome de Down uniformizada.

Deficiência Mental/Psicossocial

Incluída no rol das deficiências em 2006 na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Deficiência Psicossocial é caracterizada pelas sequelas decorrentes de um transtorno mental grave, as quais causam prejuízo significativo na sua funcionalidade impactando no desempenho de atividades e relações sociais.

Algumas Atitudes que fazem a Diferença

Reconhecer as Pessoas com Deficiência Psicossocial como sujeito de direitos, para o exercício de sua cidadania e protagonismo.

Ao observar mudanças no comportamento, na postura ou desorganização na fala e no pensamento, ofereça ajuda. Em algumas situações pode ser encaminhado para serviço de atendimento especializado.

Escute e respeite as limitações.

Aposte nas potencialidades.

Transtorno do Espectro do Autismo

Ocorre em crianças de diferentes culturas, etnias e condições financeiras. Cerca de 1% da população mundial ou um em cada 68 indivíduos apresenta Transtorno do Espectro do Autismo.

Os níveis de acometimento são de leve a severo e os casos variam muito.

Apresentam atraso na fala ou não a desenvolvem. Gestos, contato visual, expressões faciais ou linguagem corporal podem ser apresentados de forma inadequada ou seu uso ser limitado.

Comportamentos estranhos, agressivos ou estereotipados são mais frequentes em situações imprevistas ou em momentos em que eles não conseguem expressar sua necessidade ou se fazer compreender.

Existem algumas características que podem estar presentes: prejuízo no uso do comportamento não verbal e na expressão facial, dificuldade para estabelecer relacionamento com os colegas, falta de reciprocidade, desvio ou fixação no contato visual, falta de busca espontânea pelo prazer compartilhado, preferência por atividades solitárias e, além disso, a falta de noção das necessidades dos outros e das convenções para a interação social.

Há presença de flapping de mãos, balanceio, caminhar na ponta dos pés, fascinação por movimento, além de uma faixa restrita de interesses (habilidade específica) e a preocupação com partes de objetos.

Algumas Atitudes que fazem a diferença:

Comunicação clara e objetiva - É importante que a família e demais pessoas compreendam a importância da sua própria fala. É relevante aprender a utilizar a quantidade e o tipo adequado de linguagem e empregar menos palavras, mas selecionar aquelas que têm importância crucial.

O engajamento em atividades rotineiras depende da compreensão da função das mesmas bem como do colocar-se no lugar do outro, habilidade ausente ou prejudicada.

É importante prever o que irá acontecer para evitar sustos e reações estranhas. O tempo deve ser ensinado e sinalizado: o que vem antes, o que acontecerá depois – primeiro lanchamos, depois escovamos os dentes, primeiro fazemos atividades na escola, depois vamos para casa.

Mesmo autistas com inteligência preservada possuem tendência à interpretação literal, concreta – há grande dificuldade com expressões figuradas, metáforas. É preciso ser cuidadoso no uso de expressões como chover canivetes, morrer de frio, mesada, dia de cão, está um freezer lá fora, fazer um rango.

Deficiência Múltipla

Associação de duas ou mais deficiências

Caracterizando pela associação entre diferentes deficiências, com possibilidades bastante amplas de combinações.



Descrição da imagem: Imagem de cinco crianças posicionadas lado a lado, como se estivessem posando para uma foto. Da esquerda para direita: menino em cadeira de rodas, de boné, camiseta, calça e tênis; menina com antebraço amputado, de vestido e sapatos; menino com olhos caídos, de camiseta, cinto, bermuda e tênis; menino sinalizando em libras de camiseta, calça e tênis; menino cego com óculos escuros, de camiseta, calça e tênis segurando uma bengala. O menino do centro é o mais alto do grupo e abraça os que estão ao seu lado. O do canto direito é o mais baixo e está abanando. A menina do grupo também abana. Os outros três se equivalem de tamanho. Eles estão sorridentes.

Surdocegueira

A Surdocegueira é considerada uma deficiência que compromete, em diferentes graus, os sentidos da visão e audição. A privação dos dois canais responsáveis pela recepção de informações a distância afeta o desenvolvimento da comunicação e linguagem, a mobilidade, a autonomia, o aprendizado etc.

Há pessoas que podem ser totalmente surdas e cegas ou apresentar resíduos auditivos e/ou visuais. O sujeito pode ter cegueira e baixa audição; surdez profunda e baixa visão; baixa visão e baixa audição ou ter cegueira e surdez profundas. Vale ressaltar que, mesmo com a presença de resíduos (auditivo e/ou visual), o indivíduo pode ser considerado uma pessoa com surdocegueira. Isso acontece quando não se consegue compensar a perda visual com o resíduo auditivo, ou o contrário, a perda auditiva com o resíduo visual.

O indivíduo surdocego necessita de recursos de acessibilidade e de um atendimento educacional especializado diferente daquele destinado ao cego ou ao surdo, por se tratar de uma deficiência única com características específicas principalmente no que se refere à comunicação, à informação e à mobilidade, necessitando de todos os contextos de acessibilidade.

Fontes de consulta:

Censo IBGE 2010

Projeto Portas Abertas – Faders

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei 13146/15 – Lei Brasileira da Inclusão.

Ilustrações:

Desenhorama.



Acessibilidade e Inclusão

**Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas
Públicas para Pessoas com Deficiência**

Rua Duque de Caxias, 418 – Centro Histórico
Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3287.6500

www.faders.rs.gov.br

Visite nossas Redes Sociais

<https://www.facebook.com/fadersacessibilidadeinclusao>

<https://www.instagram.com/fadersinclusao/>

https://twitter.com/faders_inclusao